



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilicinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

LEI N.º 1451, DE 10 DE MARÇO DE 2005.

DISPÕE SOBRE AUXÍLIO PARA PAGAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO A PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

A Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, na forma de auxílio para capacitação o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), em nove parcelas aos seguintes professores.

- 1) – Adírson Procópio Silva
- 2) - Elaine Elém de Sousa Oliveira
- 3) - Alba Valéria Vilela Mendes
- 4) - Iramara Cunha de Freitas
- 5) - Gleida Vilela de Faria
- 6) - Elza Maria de Oliveira
- 7) - Sebastiana Ap. de Oliveira Carvalho
- 8) - Simone Maria José
- 9) - Maria Emília da Silva
- 10) - Andréa Vilela de Carvalho
- 11) - Elisiane Aparecida de Oliveira
- 12) - Nair Cristina Vilela de Faria
- 13) - Maria Ap. Vilela de Faria

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilicinea, 10 de Março de 2005.

SILVIO RIBEIRO DE LIMA

Prefeito Municipal